

Data de Disponibilização: 07/10/2019
Data de Publicação: 08/10/2019
Tribunal: TJDF - - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
Vara: 19ª Vara Cível de Brasília
Página: 01108
Publicação: EDITAL
<p>N. 0018514-41.2014.8.07.0001 - ALIENACAO JUDICIAL DE BENS - A: ROSELI BREUSTEDT. Adv (s).: DF0006543A - EINSTEIN LINCOLN BORGES TAQUARY. R: MAURICIO DE CASTILHO DINEPI. Adv (s).: DF0033119A - RAMIRO FREITAS DE ALENCAR BARROSO, DF0050954A - SAMUEL COELHO DE OLIVEIRA, DF0050294A - MARCUS VINICIUS FERNANDES BASTOS, DF0061282A - GUSTAVO JAGUARIBE DE MIRANDA. T: ARMANDO MARQUES CARVALHO CAMARAO FILHO. Adv (s).: RJ0143561A - JOAO PEDRO CAMARAO TAVARES, DF0041292A - MARIANA DE CARVALHO NERY. T: OCUPANTE DO IMOVEL. Adv (s).: Nao Consta Advogado. T: OCUPANTE DO IMOVEL. Adv (s).: Nao Consta Advogado. T: SINDICO DO EDIFICIO BLOCO I DA SQS302. Adv (s).: Nao Consta Advogado. T: ARREMATANTE ANA CAROLINA ANDRADE ARRAIS CAPUTO BASTOS. Adv (s).: DF0026891A - ANA CAROLINA ANDRADA ARRAIS CAPUTO BASTOS. T: JUSSIARA SANTOS ERMANO SUKIENNIK. Adv (s).: Nao Consta Advogado. T: RONALDO RIBEIRO DE FARIA. Adv (s).: DF04051 - SILVIO LUIZ FERREIRA. Poder Judiciario da Uniao - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS Forum Des. Milton Sebastiao Barbosa e Palacio da Justica Decima Nona Vara Civel de Brasilia 6º ANDAR DO FORUM BLOCO B ALA B SALA 616, ASA SUL, Telefone: 3103-7376, Fax: 3103-0290, CEP: 70094900, BRASILIA-DF Horário de Funcionamento: 12h00 as 19h00 EDITAL DE INTIMACAO - LEILAO PRESENCIAL DE BEM IMOVEL <i>Processo</i> nº: 0018514-41.2014.8.07.0001 <i>Exequente:</i> ROSELI BREUSTEDT - CPF: 057.699.141-49 <i>Advogado:</i> DF0006543A ? Einstein Lincoln Borges Taquary - CPF: 243.935.921-15 <i>Executado:</i> MAURICIO DE CASTILHO DINEPI - CPF: 185.941.157-68 <i>Advogado:</i> DF0061282A - Gustavo Jaguaribe de Miranda - CPF: 030.667.521-86 DF0050294A - Marcus Vinicius Fernandes Bastos - CPF: 042.466.941-26 DF0033119A - Ramiro Freitas de Alencar Barroso - CPF: 996.842.251-72 DF0050954A - Samuel Coelho de Oliveira - CPF: 042.681.921-74 <i>Interessado:</i> ARMANDO MARQUES CARVALHO CAMARAO FILHO - CPF: 709.289.757-20 <i>Advogado:</i> DF0041292A - Mariana de Carvalho Nery - CPF:</p>

008.997.641-00 RJ0143561A - Joao Pedro Camarao Tavares -
CPF: 098.116.467-67

Interessado: OCUPANTE DO IMOVEL

Interessado: OCUPANTE DO IMOVEL

Interessado: SINDICO DO EDIFICIO BLOCO I DA SQS302

Interessado: ARREMATANTE ANA CAROLINA ANDRADA ARRAIS
CAPUTO BASTOS

Advogado: DF0026891A - Ana Carolina Andrada Arrais Caputo Bastos - CPF: 012.301.621-51 O Excelentissimo Sr. Dr. RENATO CASTRO TEIXEIRA MARTINS, Juiz de Direito da 19ª Vara Cível de Brasilia, no uso das atribuicoes que a lei lhe confere, torna publico que, nos dias e hora abaixo especificados sera levado a LEILAO PRESENCIAL o (s) bem (ns) descrito (s) no presente edital. O leilao realizar-se-a de forma presencial e sera conduzido pela leiloeira oficial **JUSSIARA SANTOS ERMANO** Sukiennik, regularmente inscrita na JCDF sob o nº 56/2012, no Atrio do Forum de Brasilia. DATAS E HORARIOS (horarios de Brasilia) 1º Pregao: 14/10/2019, as 13h50min, ocasiao em que os lances nao poderao ser inferiores a 60% do valor da avaliacao, ou seja, R\$ 1.464.000,00. 2º Pregao: 17/10/2019, as 13h50min, ocasiao em que os lances nao poderao ser inferiores a 60% do valor da avaliacao, ou seja, R\$ 1.464.000,00. DESCRICAO DOS BENS: 01) Apartamento nº 101, do Bloco I, da SQS 302, Brasilia/DF, composto de vestibulo, sala de estar e de jantar conjugadas, circulacao, quatro quartos, closet, e outro quarto pequeno, lavabo, banheiro, copa-cozinha, area de servico (lavanderia), dois quartos e banheiro de empregada, com area util de 219,32m²; area de uso e propriedade comum de 119,177m²; area total constituida de 338,497m²; e a respectiva fracao ideal de 0,039330 do terreno constituido pela Projecao nº 06 e das coisas de uso comum. Imovel com inscricao imobiliaria sob o nº. 30014255 e matriculado sob o nº. 47.730 do Cartorio do 1º Oficio do Registro de Imoveis do Distrito Federal, avaliado em R\$ 2.000.000,00 (dois milhoes de reais), ID 35310210; 02) Vaga de garagem nº. 08, localizada no Bloco I, da SQS 302, Brasilia/DF, matriculado sob o nº. 80.627 do Cartorio do 1º Oficio do Registro de Imoveis do Distrito Federal, com inscricao imobiliaria sob o nº. 45948003, avaliada em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ID 35310210; OBSERVACAO: Os imoveis descritos nos itens 01 e 02, podem ser independentemente arrematados. 03) Apartamento nº. 311, do Predio situado no Lote nº 07, da QI-31, localizado na SRIA/Guara, composto de hall de entrada, sala, varanda, tres quartos, banheiro social, cozinha, area de servico, banheiro de servico, e uma vaga de garagem a ele vinculada, de nº. 19, situada no subsolo, com area privativa real de divisao nao proporcional de 80,02 m²; area real de uso comum de divisao nao proporcional de 8,12 m²; area real de uso comum de divisao proporcional de 33,10 m²; area real total de 121,24 m²; e a respectiva fracao ideal de 0,009875 do terreno e das coisas de uso comum. Imovel com

inscricao imobiliaria sob o nº. 45849749 e matriculado sob o nº. 66.679 do Cartorio do 1º Oficio do Registro de Imoveis do Distrito Federal, avaliado em R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), em 19 de dezembro de 2016 (ID 35310134 pag. 10). AVALIACAO TOTAL: Os bens imoveis foram avaliados, no total, em R\$ 2.440.000,00 (dois milhoes e quatrocentos e quarenta mil reais). DIVIDAS TRIBUTARIAS (IPTU/TLP) e OUTRAS: Item 1) Constam debitos de IPTU/TLP vincendos e vencidos no valor de R\$ 15.574,30 (quinze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta centavos), em 28/08/2019; Item 2) Constam debitos de IPTU/TLP vincendos e vencidos no valor de R\$ 402,82 (quatrocentos e dois reais e oitenta e dois centavos) em 28/08/2019; Item 3) Constam debitos de IPTU/TLP vincendos e vencidos no valor de R\$ 1.823,60 (um mil, oitocentos e vinte e tres reais e sessenta centavos), em 28/08/2019. Cabera ao interessado a verificacao de debitos incidentes sobre o imovel, que nao constem dos autos (art. 18 da Resolucao 236/CNJ). Os debitos anteriores a arrematacao de natureza propter rem (por exemplo: debitos condominiais), e os debitos tributarios anteriores (por exemplo: IPTU e TLP) subrogam-se sobre o preco da arrematacao, observada a ordem de preferencia (§ 1º do artigo 908 do CPC e artigo 130 § unico do Codigo Tributario Nacional ? CNT). Assim, os mencionados debitos deverao ser informados pelo Arrematante nos autos da execucao para terem preferencia sobre os demais creditos e debitos. (Art. 323, Art. 908, § 1º e § 2º do Codigo de Processo Civil e Art. 130, § unico do Codigo Tributario Nacional). ONUS, RECURSOS E PROCESSOS PENDENTES (Art. 886, VI, CPC): Item 1) Constam debitos de condominio no valor de R\$ 81.007,02 (oitenta e um mil, sete reais e dois centavos) atualizados ate 23/08/2019, objeto da Acao Executiva nº. 0738920-37.2017.8.07.0001, em tramite na 2ª Vara de Execucoes de Titulos Extrajudiciais de Brasilia/DF; Item 2 e 3) Eventuais constantes na Matricula Imobiliaria. CONDICoes DE VENDA: Os interessados em ofertar lances deverao apresentar, no dia da realizacao do leilao, copias dos seguintes documentos: Pessoa Fisica: RG, CPF, comprovante de endereco e certidao de casamento, se casado for; Pessoa Juridica: CNPJ, contrato social, comprovante de endereco, documentos pessoais dos socios (RG e CPF) e/ou procuracao com firma reconhecida da assinatura. (Resolucao 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14). A venda sera efetuada no estado de conservacao em que se encontre (m) o (s) bem (ns), sem garantia, constituindo onus do interessado verificar suas condicoes, nao cabendo responsabilizacao da leiloeira ou do Juizo por vicios ocultos ou nao. Sao de responsabilidade do arrematante os atos e despesas de transferencia de propriedade, baixa de gravames e imissao na posse, bem como taxas e emolumentos do deposito publico, se houver. (Art. 901, ?caput?, § 1º e § 2º e Art. 903 do Codigo de Processo Civil). PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATACAO: A arrematacao far-se-a mediante pagamento a vista do valor de

arrematacao e da comissao da leiloeira pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realizacao do leilao (art. 884, inciso IV, do CPC), atraves de guia de deposito judicial em favor do Juizo desta 19ª Vara Civel, que podera ser emitida pela leiloeira. Serao aceitas propostas para pagamento de sinal de 50% e o restante em ate 05 (cinco) parcelas mensais iguais, sendo que os documentos necessarios para a transferencia da propriedade somente serao expedidos apos a quitacao da ultima parcela. O valor da comissao da leiloeira podera ser pago na forma indicada pela leiloeira. A comprovacao do pagamento devera ser encaminhada para o e-mail: contato@jussiaraleiloes.com. Com a comprovacao efetiva do pagamento integral do valor da arrematacao e da comissao da leiloeira sera lavrado o auto de arrematacao para posterior expedicao da ordem de entrega do bem movel ou carta de arrematacao do bem imovel, com o respectivo mandado de imissao na posse (art. 901, §1º do Codigo de Processo Civil). Nao sendo efetuado o deposito da oferta, a leiloeira comunicara imediatamente o fato ao Juizo, informando tambem os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos a apreciacao do Juizo, com a aplicacao de sancoes legais (art. 897, do Codigo de Processo Civil). COMISSAO DA LEILOEIRA: A comissao devida a leiloeira sera de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematacao, nao se incluindo no valor do lanco (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7º da Resolucao 236/2016 do CNJ). Nao sera devida a comissao a leiloeira na hipotese de desistencia de que trata o art. 775 do Codigo de Processo Civil, de anulacao da arrematacao ou de resultado negativo na hasta publica. Na hipotese de acordo ou remicao apos a alienacao, a leiloeira fara jus a comissao. DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Contatar com a leiloeira pelos telefones (61) 99819-0030, (61) 99129-0232, e e-mail: contato@jussiaraleiloes.com. Ficam os interessados intimados com a publicacao do presente edital, que sera feita na plataforma de editais do TJDFT (www.tjdft.jus.br), nos termos do art. 887, § 1º do Codigo de Processo Civil e em site especializado da leiloeira e por todos os meios de comunicacao por ele escolhidos para maior divulgacao da venda, bem como afixado no local de costume. Assim, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, a fim de que, no futuro, nao possam alegar ignorancia, expediu-se o presente Edital, que vai devidamente assinado, publicado e afixada uma copia em local de costume, como determina a Lei. Sexta-feira, 04 de Outubro de 2019 11: 02: 49. Eu, VERA LUCIA FERREIRA CESAR DO AMARAL, Diretora de Secretaria, o subscrevo e assino. Brasilia/DF, 4 de outubro de 2019. VERA LUCIA FERREIRA CESAR DO AMARAL Diretora de Secretaria